

SETOR: Gráfico

Departamento de Expressão e Linguagens

ênfase PE e PP

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) Possuir Diploma de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial, Comunicação Visual ou Publicidade e Propaganda, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Ter experiência profissional comprovada no setor do concurso de no mínimo **três anos**.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

Perfil Desejado:

Profissional com experiência mínima de **3 (três)** anos na área editorial e/ou gráfica de empresas de comunicação (veículos, agências, oficinas, consultorias, editoras etc.) ou departamentos de comunicação de empresas comerciais, industriais ou de serviço, com ênfase na produção de conteúdos para plataformas digitais (mídia contemporânea). Experiência docente é desejável, mas não obrigatória. É necessário apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e docente.

Requisito Mínimo:

Ter diploma de graduação em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou Publicidade e Propaganda e ter ao menos **3 anos** de experiência profissional comprovada na produção de conteúdo para plataformas digitais e mídia contemporânea, de empresas de comunicação (veículos, agências, oficinas, consultorias, editoras etc.) ou departamentos de comunicação de empresas (comerciais, industriais ou de serviço).

Pontos para os sorteios do Concurso:

1. Linguagem gráfica aplicada à produção de conteúdos para plataformas digitais, mídia contemporânea e veículos de comunicação em geral;
2. Criação, produção e edição de conteúdo gráfico editorial e publicitário em plataformas digitais, na mídia contemporânea e veículos em geral;
3. Legibilidade de conteúdos editorial e publicitário em plataformas digitais e na mídia contemporânea e veículos em geral;
4. Editoração e produção gráfica editorial e publicitário para plataformas digitais;
5. Avaliação e análise de peças, leiaute e conteúdo editorial e publicitário em plataformas digitais e na mídia contemporânea e veículos em geral.

Etapas do Concurso:

1. A primeira etapa consistirá na análise e seleção dos currículos dos candidatos, de acordo com os critérios de Requisito Mínimo e parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos definidos pela Comissão Julgadora nas Normas Complementares (Anexo I) e no Edital do Concurso (www.pr1.ufrj.br). Destina-se a avaliar se o currículo do candidato é compatível com as atividades didáticas desenvolvidas no Departamento. A análise dos currículos tem caráter eliminatório e habilitará o candidato com nota mínima 7,0 (sete) na etapa subsequente.

2. Os candidatos classificados na primeira etapa do concurso passarão à segunda fase da seleção, na qual deverão passar por:

2 a.- uma prova escrita (será sorteado 1 dentre 5 pontos), com duração de 100 minutos.

2 b. - uma prova didática (será sorteado 1 dentre os quatro pontos restantes do sorteio da prova escrita), com duração de 40 minutos.

IMPORTANTE:

No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos pontos temáticos.

A comprovação de trabalho gráfico no mercado deve ser feita através de portfolio apresentado pelo candidato em formato PDF, contendo os principais produtos de comunicação (editorial e/ou publicitários) realizados nos últimos cinco anos – o Candidato deve apontar os que considera os três principais trabalhos. A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição em formato PDF.

A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na resolução CEG referentes a esse concurso, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

(Sugestão)

Comissão Julgadora

Prof. Dr. Amaury Fernandes (Presidente)

Profa. Dra Beatriz Lagoa

Prof. Dr. Sandro Torres

Suplentes

Profa. Dra. Andrea Resende

Profa. Dra. Isabel Travancas

Prof. Dr. Jonas Ferderman

Prof. Dr. Mario Feijó

Profa. Dra. Monica Machado

Prof. Dr. Octavio Aragão

Prof. Dr. Paulo Cesar Castro

Calendário:

De terça a sexta-feira, 01 a 03 de fevereiro de 2022

Período de Inscrição de Candidatos

Segunda, 08/02/2022

Publicação do resultado preliminar das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas na página oficial do Processo Seletivo Simplificado.

De quarta a sexta-feira, 09 a 10 de fevereiro de 2022

Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições via e-mail de comunicação da Unidade:
<departamentos@eco.ufrj.br>

Sábado, 12/02/2022

Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas na página do PSS, no site de concursos da PR-4

Terça, 15/02/2022

Prova escrita – Local: Remoto

9h00 – Sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática. O candidato que não estiver presente neste momento será reprovado. A partir do sorteio até o início da prova escrita, o candidato terá 1 hora para consultar seu material de estudo.

10h00 às 11h40 – Prova Escrita (eliminatória)

O candidato que não estiver presente no horário de início da prova será reprovado. A prova escrita terá duração de 100 minutos.

Nenhum material poderá ser utilizado durante a realização da prova escrita e todo equipamento digital deverá ser desligado, incluindo telefones celulares. O uso de qualquer material, inclusive digital, durante a prova, implicará na eliminação imediata do candidato.

Quarta, 16/02/2022

Resultado da Prova Escrita - Local: Remota

Até às 9h00 – Resultado da Prova Escrita. A ordem de realização da Prova Didática se dará por ordem de data/hora de inscrição no concurso.

Quinta, 17/02/2022

Prova Didática, com 40 minutos – Local: Remoto

A prova didática consistirá na apresentação de uma aula de 40 minutos baseada no ponto sorteado (no dia 15/02/2022) para esta etapa e deve incluir a apresentação de um plano de aula. Caso de prova remota, as aulas serão apresentadas pelo Google Meet.

Sobre as notas:

a - Prova escrita (segunda fase): vale de 0 a 10

b - Prova didática (terceira fase): vale de 0 a 10

c - Média final no concurso: $c = (a + b) / 2$

Serão aprovados candidatos com média final superior a 7, classificados em ordem decrescente.



ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N°

PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

Para habilitar-se à vaga oferecida o candidato deverá:

- Possuir diploma de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, Produção Editorial, Comunicação Visual ou Jornalismo devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Ter ao menos **3 anos** de experiência profissional comprovada na produção de conteúdo para plataformas digitais e mídia contemporânea, de empresas de comunicação (veículos, agências, oficinas, consultorias, editoras etc.) ou departamentos de comunicação de empresas (comerciais, industriais ou de serviço);
- Apresentar documentação comprobatória de realização de Curso de Especialização relacionado à área/setor do concurso;
- Atingir um mínimo de 70% da pontuação total possível na análise de currículo, segundo os critérios abaixo:

Formação e atividade acadêmica	Pontos
Curso de Especialização ou mestrado em andamento	1
Trabalho como docente de Ensino Superior (por ano)	1
Mestrado concluído ou Doutorado em andamento	1
Doutorado concluído	1
Pontuação máxima	5

Atividade profissional	Pontos
Trabalho em empresas e/ou setores de comunicação (por ano)	1
Pontuação máxima	5

Pontuação máxima = 10 pontos

Pontuação mínima para aprovação = 7 pontos (70%)

IMPORTANTE:

A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição.